

HISTORIOGRAFIA TRADICIONAL LIBERAL DA ZONA DA MATA: UMA ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA

Fernando Gaudereto Lamas^{*}
Luiz Fernando Saraiva^{**}

Resumo

A intenção desse artigo é discutir os rumos da historiografia tradicional liberal de Juiz de Fora e região no século XX. O termo tradicional visa estabelecer um parâmetro de medida para as intenções e as realizações dessa historiografia. Dentro dessa perspectiva, entendemos que os historiadores aqui analisados adotaram determinados métodos de pesquisa e de análise das fontes que viabilizaram uma leitura conservadora e elitista da história regional.

Palavras-chave: Historiografia. Juiz de Fora. Revisionismo.

Summary

The intention of this article is to discuss the way of the traditional liberal historiography of Juiz de Fora in the XX century. The term traditional is to establish a measure parameter for the intension and the realizations of this historiography. Inside this perspective we understand that the historians analyzed here adopted such methods of research and analyze of the source that feasibly conservator and elitist reading of the local history.

Key-words: Historiography. Juiz de Fora. Revisionism.

1 – História Positivista ou História Tradicional? Uma discussão do Conceito.

O principal objetivo desse artigo é debater aquilo que optamos por denominar de *historiografia tradicional liberal* da Zona da Mata mineira, isto é, aqueles autores que, por seus métodos de pesquisa e/ou interpretação dos acontecimentos, forneceram subsídios para a construção de uma narrativa histórica dotada de algumas características que a distinguem e particularizam. Genericamente chamados de *positivistas* pelos historiadores contemporâneos entendemos que o termo é inadequado para definir esta corrente de historiadores ainda bastante influente em vários níveis de nossa realidade.

Se defendermos então a substituição do termo *historiografia positivista* por *tradicional liberal*, cabe justificar inicialmente as razões dessa escolha: a opção pelo termo *tradicional* baseou-se no fato de que os autores que analisaremos não se enquadram dentro

* Mestre e Doutorando em História Econômica e Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF); professor substituto do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

** Mestre e Doutor em História Econômica e Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF); professor de História do Brasil Império do Curso de História da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

dos limites teórico-metodológicos do *positivismo*, sendo muito mais ligados à tradição historiográfica do século XIX que, obviamente, dialogou também com essa corrente. Propomos ainda que estes mesmos historiadores podem também ser entendidos como *liberais*, a partir da visão *jusnaturalista* do Estado e da Sociedade presentes em suas obras conforme será visto na segunda seção deste trabalho.

Acreditamos que denominar várias gerações de historiadores brasileiros do século XIX e das primeiras décadas do século XX como *positivistas* como vem sendo feito acriticamente denota, no mínimo, uma falta de atenção aos enquadramentos teóricos dessa corrente de pensamento, muito influente no Brasil na 2ª metade do século XIX, mas nem por isso hegemônica.¹ Por *positivismo* concordamos com Allan Johnson, quando este assim o definiu: como “(...) *uma maneira de pensar baseada na suposição de que é possível observar a vida social e reunir conhecimentos confiáveis, válidos, sobre como ela funciona. Esses conhecimentos poderiam ser usados para afetar o curso da mudança e melhorar a condição humana*”.²

Em outros termos, faz parte do corpo teórico positivista a idéia de transformação social, baseada mais na evolução do que na ruptura drástica (revolução). Essa evolução deveria ser compreendida a partir da observação sem interferência dos fatos, que se encadeados corretamente forneceriam a chave para o entendimento deste processo evolutivo. Segundo Nicola Abbagnano, “*O método da ciência [positivista] é puramente descritivo, no sentido de descrever os fatos e mostrar as relações constantes entre os fatos expressos pelas leis (...) no sentido de mostrar a gênese evolutiva dos fatos mais complexos a partir dos mais simples*”.³

As definições de Johnson e Abbagnano tornam bastante evidentes o fato de que para o *historiador positivista* tem validade apenas o fato comprovado por pesquisas em

¹ Sobre a confusão entre positivismo e historiografia no século XIX cf. a título de exemplo o capítulo *A História Metódica, dita Positivista* em REIS, José Carlos Eduardo. *A História entre a Filosofia e a Ciência*. São Paulo: Ed. Ática, 1996. Para uma visão mais detalhada das correntes intelectuais brasileiras no final do século XIX cf. ALONSO, Ângela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

² JOHNSON, Allan G. *Dicionário de sociologia*. Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1997, p. 179.

³ ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução: Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 777.

arquivos. Logo, possuía um rigor com as fontes que os *historiadores tradicionais* em poucos momentos tiveram. É salutar destacar que os *positivistas* não se prendiam aos fatos passados somente, mas procuravam, após o correto ordenamento dos fatos, a descoberta de leis que explicassem o processo evolutivo. Nesse sentido, compreendiam melhor o processo histórico do que os *tradicionais*, uma vez que para estes últimos, o passado deveria servir apenas de exemplo e o que deveria ser buscado não era o processo histórico, mas a escolha dos fatos ligados a personagens específicos, capazes de servirem de exemplo para as gerações presentes. Aproximavam-se desta forma, mais dos humanistas do Renascimento em seu método de observação do passado do que dos *positivistas*.⁴

Tal aproximação refere-se especialmente ao caráter moralizante que a História possui para os *historiadores tradicionais*. Nesse sentido, os historiadores que se enquadram nessa corrente valeram-se dos mesmos princípios ressaltados por Dosse quando este analisou a obra de Tito Lívio, isto é, “*um instrumento de revigoração moral, uma fonte de pedagogia e um meio de tornar-se um escritor*”.⁵ Outro aspecto causador de grande confusão nas análises sobre a *História Tradicional* local refere-se à opção muitas vezes tomada por esses autores de uma narrativa quase romanesca. Tal opção sacrifica a veracidade factual em prol de elementos narrativos que conduzisse o leitor para os fins edificantes intencionado pelo autor.⁶

O positivismo possui ainda um forte cunho ideológico, uma vez que, segundo Michel Löwy, faz uma apologia da ordem estabelecida, e que esta ordem somente pode ser entendida por uma ciência neutra, objetiva e natural.⁷ Este ponto em particular, isto é a defesa da ordem e do *status quo* dominante, parece ter sido outro ponto que provocou a confusão teórico-metodológica que fez com que fossem colocados lado a lado historiadores *tradicionais* e *positivistas*.

Edward Carr analisando o uso do positivismo nos trabalhos de história do século XIX destacou que suas origens estavam vinculadas, no caso inglês, à forte presença do

⁴ cf. COLLINGWOOD, R. G. **A idéia de história**. Lisboa: Editorial Presença, p. 146 e 203-204.

⁵ DOSSE, François. **A história**. Tradução: Maria Helena Ortiz Assumpção. Bauru: EDUSC, 2003, p. 106.

⁶ Idem, p. 120.

⁷ LÖWY, Michel. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**. 8º ed. Tradução: Juarez Guimarães e Suzane Felice. São Paulo: Cortez, 2003, p. 25.

empirismo filosófico. Neste sentido, os “*fatos, como impressões sensoriais, impõem-se, de fora, ao observador e são independentes de sua consciência. O processo de recepção é passivo: tendo recebido os dados, ele então atua sobre eles*”.⁸ Essa suposta e pretensiosa neutralidade produziria segundo os positivistas um encadeamento mecânico e uma relação determinista de causa e efeito auto-explicativa e exclusivista, uma vez que preocupava-se sobretudo com leis gerais de transformação das sociedades. Nesse sentido, o positivismo se aproximava mais do pensamento marxista do que propriamente da História *tradicional* que dificilmente formulavam problematizações em suas pesquisas.

A pretensão à neutralidade, entretanto, não foi exclusividade dos *positivistas*, mas também um ideal do século XIX. E nessa ‘busca’, os historiadores *tradicionais*, acabaram por adotar a utilização exclusiva de documentos escritos e oficiais, relegando a um segundo plano fontes de natureza diversa que poderiam abrir caminho para a compreensão de setores excluídos da documentação oficial.

Entendemos por fim o termo *historiografia tradicional* no sentido de que estes homens estavam ligados aos grupos dominantes locais, seja porque na maioria das vezes seus autores vinham de extratos sociais vinculados aos grupos dominantes, ou porque tornaram-se seus reprodutores ou porta-vozes, identificando ou criando *tradições* que acabavam, muitas vezes, reforçando estes mesmos grupos. Logo, se ideologicamente ambos (*positivistas* e *tradicionais*) defendiam a ordem estabelecida, deve-se ressaltar que o faziam a partir de critérios teóricos distintos.

Como aporte teórico para interpretarmos esta historiografia *tradicional* trabalhamos a partir da conceituação de José Honório Rodrigues já que, segundo este historiador:

Desde que se considere a historiografia como a história da história, só aqueles escritos acabados na forma da descrição ou da interpretação podem ser considerados historiográficos, relatem ou não fatos do passado, ou se limitem ao seu presente. Mas esta distinção tão simples não pode ser facilmente aplicada quando nos defrontamos com uma historiografia tão rudimentar e pobre (...).⁹

⁸ CARR, Edward. **Que é história**. 5º ed. Tradução: Lúcia Maurício de Alverga. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 13.

⁹ RODRIGUES, José Honório. **História da história do Brasil: 1º parte (Historiografia colonial)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1979, p.17.

Os problemas encontrados por Rodrigues para analisar a historiografia brasileira do período colonial, especialmente aqueles referentes à pobreza da análise, encontramos quando nos propusemos analisar a historiografia *tradicional* de Juiz de Fora. A natureza dos problemas que enfrentamos quando nos deparamos com a produção da historiografia tradicional local foram bem analisados por José Honório Rodrigues quando este, ponderando sobre a distância existente na época (1965) entre pesquisa histórica e realidade social afirmou que:

O caráter oficial da seleção dos fatos, o sentido elitista do processo histórico, com acento sobre a importância da liderança e a insignificância do povo, a total ausência de espírito crítico, a conformação incontestável ao processo histórico dos vencedores, ensina uma história conformista, compromissória, privilegiada, anti-reformista, conservadora.¹⁰

Em outros termos, encontramos uma historiografia excessivamente presa à documentos e interpretações oficiais, desprezando, muitas vezes de forma consciente, toda e qualquer participação popular no processo histórico. Apesar de reconhecermos que este tipo de produção historiográfica já vem recebendo duras e contundentes críticas desde, pelo menos, a década de 1960, percebemos, ao mesmo tempo, que essa historiografia vem mantendo-se, especialmente no nível regional da produção historiográfica, com razoável força.

Tal fato deve-se ao ‘uso’ pouco crítico que esta *historiografia tradicional* mereceu por parte dos historiadores ‘profissionais’ atuais. Os historiadores *tradicionais* ou foram simplesmente esquecidos, abandonados, e tratados como amadores mais preocupados em catalogar documentos do que em analisá-los ou então utilizados como repositório de fontes que deveriam ser reinterpretadas à luz de novas teorias. Vendo por este ângulo, a historiografia atual deixou de lado o debate historiográfico, fato que levou à cristalização de determinados mitos locais, protagonizando desta maneira uma separação entre os resultados das pesquisas acadêmicas e sua função para a mudança da visão que a sociedade faz de si mesma.

¹⁰ RODRIGUES, José Honório. **Vida e história**. São Paulo: Perspectiva. 1986, p. 61.

2 - A historiografia tradicional e sua matriz liberal

Afirmamos no início do artigo que a historiografia *tradicional* pode ser entendida também como *liberal* se levarmos em conta sua visão acerca dos papéis desempenhados pela Sociedade e pelo Estado. A percepção de que o Estado deveria ser entendido como natural e condição fundamental para a própria Sociedade baseia-se em uma leitura da corrente *jusnaturalista* ou a *teoria liberal*. Para Norberto Bobbio a construção do Estado Moderno, tem suas origens na Europa do século XII e XIII durante a transição do feudalismo e segundo este autor, a formação do Estado Moderno se dá a partir de alguns pontos essenciais como: 1º- a centralização política que se verificou nos Estados Europeus; 2º- um processo de afirmação da territorialidade; 3º- a impessoalização do comando político e 4º- a autonomização do poder, “*onde a religião cessa de ser parte integrante da política*”.¹¹

Esta nova forma de organização do poder será fundamental para a formulação de uma teoria geral do Estado, concepção esta que genericamente chamamos de *jusnaturalismo* e que teve o seu auge nos séculos XVII e XVIII. Essa corrente teve a contribuição expressiva de vários autores como Thomas Hobbes, John Locke, Spinoza e Jean Jacques Rousseau que, apesar de terem diferentes concepções de Estado, partilhavam uma visão em comum que era o conceito racional e positivo de Estado. O Estado para estes autores surge como parte de uma teoria universal das condutas humanas, que são dotadas de uma racionalidade própria e a escolha de viver em Sociedade, condiciona a criação do Estado.

Em outras palavras, somente é possível viver em Sociedade e ser Civilizado a partir do momento em que se estabelece um Contrato Social, onde se aceita claramente as regras de um direito racional e a opção por regras, em resumo o Estado. Partindo de visões distintas de um Estado de Natureza – que para a maioria será de guerras e conflitos – o homem escolhe viver em sociedade civil, criada e organizada *pelo* Estado. Nesse ponto

¹¹ BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Tradução Carmem C. Varriale, *et ali*, 6ª ed. Editora da UNB, Brasília, vol. 1, 1994, p. 426-427.

temos a inversão mais importante dessa corrente, os homens ao criarem o Estado estão, na verdade, criando e organizando a própria Sociedade.

O desenvolvimento desta visão no século XVII deveu-se, segundo Jean Touchard, a “*uma crescente confiança na possibilidade que o homem tem de compreender a natureza*”.¹² Maria Helena Diniz aprofunda essa análise ao afirmar que a influência do raciocínio matemático, em voga na época, produziu a crença de que “*a partir de uma hipótese lógica sobre o estado natural do homem, se deduzem racionalmente todas as conseqüências*”.¹³ Os historiadores tradicionais agiam de forma semelhante aos teóricos do direito natural, uma vez que percebiam a História como um encadeamento natural de fatos e cabia ao historiador apenas entendê-los.

Para a maioria dos autores posteriores a esta concepção – começando por Hegel no início do século XIX – a negativa de entender a sociedade por grupos (ou classes) sociais, impede uma consciência mais clara da transformação e das mudanças. Entretanto, esta visão é até hoje recorrente, tendo um forte sentido ideológico, tanto que Luciano Gruppi ao comentar se existe uma ‘Teoria Liberal’ ou ‘burguesa’ de Estado afirma que:

Há uma justificação ideológica do Estado, do Estado existente ou do que se pretenda construir; mas não há uma teoria científica que explique como nasce o Estado, por que nasce. Por quais motivos, e qual é sua verdadeira natureza. Existem tratados volumosos em que se descreve toda a vida do Estado, são definidas suas instituições e estas são examinadas em suas relações mútuas. Mas não há nunca uma teoria que nos explique o que é realmente um Estado. Temos, sim, a justificação ideológica (isto é, não crítica, não consciente) do Estado existente.¹⁴

Se, podemos relativizar o conceito de Teoria ou Ideologia do Estado, o certo é que estas concepções liberais de história aparecem desde cedo como uma espécie de ‘pano de fundo’ da produção historiográfica brasileira, principalmente no século XIX. Eric Hobsbawm já havia chamado a atenção para o fato de que “*a história é a matéria-prima para as ideologias nacionalistas ou étnicas ou fundamentalistas (...). O passado é um*

¹² TOUCHARD, Jean. **História das idéias políticas Vol. 2: do renascimento ao iluminismo**. Tradução: Mário Braga. Sintra: Europa-América, S. d., p. 97.

¹³ DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.p. 38.

¹⁴ GRUPPI, Luciano, op. cit. p. 29

elemento essencial, talvez o elemento essencial nessas ideologias”.¹⁵ Tomando como referência que a concepção *jusnaturalista*, ou ao menos, uma parte significativa do arcabouço liberal, vai ser predominante na cultura brasileira, notadamente no século XIX,¹⁶ podemos nos perguntar daí qual sua influência na produção historiográfica brasileira, do passado e mesmo do presente.

Para a maioria dos pensadores brasileiros da matriz *liberal* neste período, o Estado era percebido como a *naturalização* de um processo histórico evolutivo, enquanto os demais setores da sociedade que ficavam *às margens* deste processo (principalmente os índios e negros) eram vistos como bárbaros. Não sem sentido, uma das principais ‘dupla’ conceitual da historiografia brasileira será *Sertão e Civilização*, como pólos opostos e complementares determinados pela ausência ou presença do Estado. Logo, o papel do colonizador era entendido como um benefício de caráter civilizador e racional, mesmo quando os fatos indicavam o contrário.

Devemos ainda ressaltar, baseando-nos em Sérgio Buarque de Holanda, que o Brasil não chegou a conhecer uma distinção nítida entre liberais e conservadores ao longo de sua história política. Sérgio Buarque deixou clara essa indefinição entre as duas correntes de pensamento ao analisar a obra de José da Silva Lisboa, o conde de Cairu. Para Holanda, Cairu defendia em sua obra, *Estudos do bem comum*, a manutenção de privilégios aristocráticos baseada em uma confusa leitura da obra de Adam Smith, *A riqueza das nações*.¹⁷ Em outras palavras, um clássico do liberalismo europeu serviu de base para argumentos essencialmente aristocráticos e antiliberais.

A aproximação entre a visão *tradicional* e a visão *liberal* pode também ser vislumbrada na percepção que ambos tinham a respeito da evolução humana, já que a idéia de progresso contínuo e ininterrupto aparece em ambas as visões. Em outras palavras, estas duas concepções tendem a considerar que a História encontra-se em permanente progresso e que o grupo social dominante no momento em que fazem suas análises – como os

¹⁵ HOBBSBAWN, Eric. **Sobre a História**. Tradução de Cid Knipel Moreira, São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 17, ênfase do autor.

¹⁶ Cf., entre outros, BOSI, Alfredo. **A Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

¹⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque. *Inatualidade de Cairu*. In: _____. **Para uma nova História (textos de Sérgio Buarque de Holanda)**. Org. Marcos Costa. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, pp. 85-86.

colonizadores e desbravadores; os grandes fazendeiros e comerciantes; os ‘chefes’ políticos e ainda os comerciantes e/ou empresários modernizantes – situavam-se no ápice do progresso sócio-econômico e, obviamente liderando este processo.

Vimos, portanto que a história *tradicional liberal* no Brasil surge umbilicalmente ligada a uma justificação da ordem social e principalmente ao Estado que compunha e sustentava esta ordem. Francisco Iglesias ao se referir à fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838 já chamava atenção para as estreitas ligações entre o Instituto e o Estado, onde “(...) teve [o IHGB] sempre um caráter quase oficial, marcado pela simpatia que lhe teve D. Pedro II. Esse caráter agravou-se com o tempo.¹⁸ Não somente o Instituto teve uma estreita ligação com os governos que se seguiram no Brasil, mas grande parte de sua produção historiográfica tinha como sentido principal:

Fazer uma história que tenha função pedagógica, orientadora dos novos para o patriotismo, com base no modelo dos antepassados. É o velho modelo da história como mestra da vida que se cultua. Daí certa insistência em biografias de vultos tidos como exemplares.¹⁹

Mesmo com a influência visível de uma historiografia alemã do século XIX, notadamente avessa ao discurso liberal, mas que ‘glorificava’ a questão das fontes,²⁰ a função quase ‘pública’ do Instituto com uma história *tradicional liberal* fica clara, pois além de suas relações com o poder, também com sua produção – voltada para o resgate de documentos, realização de cursos, seminários e a publicação de sua revista, desde o século XIX até os dias de hoje – o que mais marca a atuação do IHGB, bem como de grande parte da historiografia dos Oitocentos, é uma história de forte caráter ‘formal’, política, praticamente avessa às questões sociais ou populares.

¹⁸ IGLESIAS, Francisco. **Os historiadores do Brasil: capítulos de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Nova Fronteira: UFMG/IPEA, 2000, p. 64.

¹⁹ Idem, p. 61.

²⁰ O historiador brasileiro mais fortemente influenciado pela Escola Histórica Alemã e, que de forma sintomática assumiu uma postura independente e inovadora em relação à Historiografia do XIX foi Capistrano de Abreu. Sobre Capistrano de Abreu ver IGLESIAS, op. cit e COSTA, João Cruz. O pensamento brasileiro sob o Império. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. T. II, vol.3. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand-DIFEL, 1987.

Embora possamos encontrar notáveis exceções nesta visão,²¹ o certo é que os historiadores nacionais vão ser marcados por uma visão conservadora, não só da sociedade, mas do próprio fazer historiográfico. O autor clássico neste sentido continua sendo Francisco Adolfo Varnhagen e a sua *História Geral do Brasil*. Neste livro, Varnhagen faz uma história eminentemente política, valoriza sempre o sentido de ordem e a própria idéia de autoridade, defende as guerras contra os índios, a escravização do negro, condena movimentos de rebeldia para com a Metrópole, ou seja, reforça o tempo todo a visão da autoridade do Estado como sendo *fundante* da sociedade brasileira.²²

Esta historiografia, da qual Varnhagen surge como grande modelo, é normalmente chamada de *tradicional* e, ao acrescentarmos o termo *liberal*, entendemos que o pensamento conservador irá se apropriar da teoria (ou ideologia) *jusnaturalista* exatamente na idéia da legitimidade do poder do Estado por sobre a sociedade. Dito de uma outra forma, só pode haver História onde existir Estado (na acepção ampla da palavra). Tal concepção justifica, aos olhos de Varnhagen, tanto a exclusão, como a pequena participação na construção da história de muitos atores sociais, tais como os indígenas e os negros.

Exemplo desta visão ainda no dezenove foi o esforço do IHGB na década de 40 (portanto logo após a sua fundação) para ‘recuperar’ uma ancestralidade civilizada do Brasil.²³ Este resgate se daria a partir da descoberta da ‘cidade perdida da Bahia’ uma ‘lenda’ surgida ainda no século XVIII (por volta de 1756) a partir das viagens do Bandeirante João da Silva Guimarães pelo sertão baiano e que teve grande ressonância entre os intelectuais do início do Império. Grande parte deste interesse se explica pela crença em uma sociedade complexa, dotada de todos os requisitos de civilização (incluindo aí a própria idéia de Estado) anteriores às populações ameríndias a época da descoberta, conquista e colonização. Vários intelectuais participaram deste processo que incluiu, entre

²¹ Cf. também MARTIUS, Philipp Von. *Como se deve escrever a história do Brasil* de 1843, apud Iglesias, Francisco, op cit.

²² Não pretendemos diminuir aqui, a importância da obra de Varnhagen, ressaltamos, entretanto o seu caráter conservador dentro dos objetivos deste trabalho, para uma análise ponderada da obra do autor ver IGLESIAS, Francisco, op.cit. pp. 72 – 94.

²³ LANGER, Johnni. *A Cidade Perdida da Bahia: mito e arqueologia no Brasil Império*. In: *Revista Brasileira de História*, 2002, vol.22, no.43, p.126-152

outros, o próprio naturalista Philipe Von Martius. O Imperador D. Pedro II financiou a expedição solicitada pelo IHGB que:

Influenciada pelo conceito francês de civilização, a elite imperial procurava demonstrar constantemente a ligação do Brasil com o Velho Mundo e sua cultura. Desta maneira, utilizava um parâmetro de comparação com outras formas de sociedade, como a dos ameríndios, para poder expressar seus próprios valores e se auto-afirmar (...) A descoberta da cidade perdida refletiria diretamente nesta imagem do Brasil: uma nação em progresso, portadora de vestígios arqueológicos, conhecimentos científicos, ideais e costumes elevados.²⁴

3. A Historiografia Tradicional Liberal em Juiz de Fora

Para a Zona da Mata mineira a presença do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora (fundado em 1956) reforçou uma historiografia anterior que teve e tem uma significativa produção sobre a região. Mesmo antes da fundação do referido Instituto, os primeiros trabalhos de caráter local sempre partilharam desta visão *tradicional liberal*, ao associarem a História da região ao caráter público ou oficial dos empreendimentos, mesmo que realizados por particulares.

Na cidade de Juiz de Fora as relações próximas entre o Estado e a produção histórica se iniciaram desde cedo. Exemplar neste sentido foi o requerimento apresentado por Elói de Andrade, um dos primeiros historiadores/memorialistas locais²⁵ e que também era vereador em 1889, para a necessidade de conservação da documentação pública porque “*as atas da Câmara Municipal são a História da cidade*”.²⁶ Neste mesmo sentido a publicação do *Álbum do Município de Juiz de Fora*, encomendado pela Câmara Municipal em 1915 e a solicitação da Câmara Municipal de 1948 que fosse realizada uma pesquisa sobre a *História de Juiz de Fora* o que acabou resultando em um livro do mesmo nome em 1950 reforçam esta ligação entre o poder público, ou num sentido mais amplo o Estado e a história.

²⁴ Idem, p. 130.

²⁵ Entendemos por memorialistas locais uma parte significativa da historiografia regional, normalmente ligados ao IHGB/JF aqueles autores ligados ao que chamamos de história *tradicional liberal* ou como o que Evaldo Cabral de Melo denominou *história dos antiquários* – estudos regionais, realizados por cronistas, muitas vezes de sentido laudatório, mas que podem trazer informações relevantes para determinados temas. Folha de S. Paulo. Suplemento Mais! 08/12/2002. p. 2. Ver também em DOSSE, François. **A História à prova do Tempo**. Tradução: Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: UNESP, 2001, pp. 33 – 34.

²⁶ Apud OLIVEIRA, Paulino (1966). **História de Juiz de Fora**. 2ª ed., Juiz de Fora: s./ed. p. 6.

A análise das duas obras citadas acaba por reforçar o que até aqui vem sido visto, de uma concepção formalista, ao mesmo tempo ‘científica’ – posto que pautada em ‘fontes’ empíricas e pesquisa rigorosa – em que *História, Estado e Legitimidade* acabam por se confundir. O *Álbum do Município de Juiz de Fora* é uma publicação que, no início do século XX traz informações bastante detalhadas sobre aquilo que era considerado como importante para os contemporâneos. Organizado em capítulos, a idéia do *Álbum* era o de mostrar o estado geral da cidade, tanto em seus aspectos **naturais** (*Orografia/Meteorologia/Flora e Fauna, etc*); **econômicos** (*Lavoura/Pecuária/Importação e Exportação/Indústria/Comércio, etc*); **culturais / urbanos** (*Instituições/Viação, Luz, Telegraphos, Telephones e Correios/Imprensa/Templos, etc.*) e **Oficiais** (*Município/Câmara Municipal/ Justiça Pública, etc / Alistamento Eleitoral / Distritos, etc*).

A primeira parte do *Álbum* chama-se *Notas Históricas*, tratando-se principalmente de documentação ‘oficial’ coligida com o intuito de demonstrar a formação do município, outros documentos históricos são coligidos em todas as partes da obra como que reforçando as origens da região, sempre a partir da atuação do Estado. A visão sobre como a sociedade se organizava e, principalmente como os setores dominantes viam a cidade fica bastante sugestiva neste *Álbum*.

Albino Esteves, autor da obra acima referida, não pode ser considerado, assim como a maioria dos historiadores locais, como um profissional ‘específico’ da História. Membro de família abastada formou-se em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora em 1915, mas tornou-se renomado por sua atuação no campo jornalístico, seja em jornais locais (O Pharol, Diário Mercantil, etc), seja em jornais de outras cidades e províncias como O Estado de Minas (Belo Horizonte) e Jornal do Comércio e Jornal do Brasil (Rio de Janeiro). Foi atuante também em órgãos do Estado, especialmente na Delegacia de Recenseamento do Estado de Minas Gerais (1920) e no Serviço Nacional do Recenseamento, no Rio de Janeiro (1935).²⁷ Em outros termos foi um homem de cultura humanista, mais preocupado em criar uma narrativa, embasada em dados oficiais, do que em analisar e garimpar novas fontes.

²⁷ NÓBREGA, Dormevilly. *Juiz de Fora. Coletânea I: prosadores*. Juiz de Fora: FUNALFA, 1982, p. 88.

De forma análoga, o livro *História de Juiz de Fora* do historiador e funcionário público Paulino de Oliveira ‘conta’ a história da cidade a partir de uma descrição minuciosa, por vezes pitoresca, das Atas da Câmara Municipal. Nas palavras do próprio autor: “*Baseia-se, pois, este livro, em documentos oficiais. Se nele existe uma ou outra informação particular, declarada no texto, pode o leitor estar certo de que somente a aproveitei depois de verificar sua origem e constatar sua veracidade*”.²⁸

A escolha de fontes públicas e mais ainda ‘oficiais’ não é simplesmente escolha metodológica, mas está de acordo com a própria visão acerca do que é História, pois o autor pesquisou em outros documentos como processos criminais, mas como ele próprio assevera apenas o fez para: “*(...) dar-me conhecimento de delitos em que se envolveram por vezes personagens de prol na História da cidade, mas que nenhuma relação tem com ela sob o ponto de vista que me dispus abordar*”.²⁹

Em ambos os casos acima mostrados encontramos uma preferência pelas personalidades de relevo social, político ou econômico, demonstrando que a visão histórica desses historiadores baseava-se na defesa e justificação do *status quo* como a forma de entender o processo de formação histórica da cidade (Juiz de Fora) e da região (Zona da Mata) na qual aquela estava inserida.

A presença dessa historiografia tradicional em Juiz de Fora foi paradoxalmente reforçada pela criação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que, inicialmente recrutou nesse extrato seus primeiros professores. Fizeram parte do Departamento de História da UFJF entre as décadas de 1960 e 1970 figuras como Wilson de Lima Bastos e Almir de Oliveira, dois dos mais destacados historiadores tradicionais locais. Suas obras, apesar do pouco rigor com as fontes, influenciaram muitos historiadores e ganharam ares de estudos acadêmicos, já que ambos faziam parte do corpo docente da UFJF. Tal fato reforçou a crença em alguns mitos locais assim como a preocupação com debates pouco ou nada pertinentes ao meio acadêmico, tais como o nome do Juiz de Fora, quem foi o “verdadeiro” fundador da cidade, etc.

²⁸ Oliveira, Paulino, op cit. p. 7.

²⁹ idem, p. 6.

Como já foi dito IHGJF vai se coadunar a estes esforços para escrever a história da região com a publicação de uma série de revistas e trabalhos que também vão ajudar a formar a idéia da região a partir da legitimidade da ação estatal. Para conseguir tal intento, faz-se necessário, obviamente a construção de *mitos fundadores*; grandes personagens que tenham tido uma ação significativa para a cidade e que normalmente estavam ligadas ao poder público. Em todas as obras citadas a presença dos *mitos fundadores* locais vai ser extremamente importante.

Numa tentativa de entender melhor o papel que estes mitos vão ter, tomamos como exemplo, na obra de Carlos Gabriel Guimarães sobre O Banco Mauá & MacGregor, a idéia de um *mito* ‘nacional’ de Irineu Evangelista de Souza onde:

Percebemos que o mito político está presente na vida política, na medida que esta atividade racional, dirigida para objetivos concretos, e a atividade simbólica sobrepõem-se continuamente. Portanto, o surgimento do mito político Mauá na sociedade brasileira está relacionado não só com o aparecimento da política como função central da sociedade, a partir do processo de formação do Estado Nacional brasileiro, que começou no século XIX, como também instrumento de consenso e legitimação da própria política, principalmente em períodos de crises, como foi a década de 1920, com a crise da república Velha e do modelo agrário-exportador; o início da década de 1940, com a crise do Estado Novo; e a década de 1990, com o esgotamento do modelo nacional desenvolvimentista e a implementação do projeto ‘neoliberal’ no Governo Collor, que está sendo consolidado no governo de Fernando Henrique Cardoso.³⁰

O autor ressalta ainda que nestes três momentos específicos (década de 1920, 40 e 90) vão ser publicadas biografias de Mauá, reforçando o lado do *empresário liberal*, tolhido sempre pela atuação do Estado.³¹ Se pudermos tomar esta análise de Carlos Gabriel Guimarães como referência, percebemos que também para a cidade de Juiz de Fora, uma maior preocupação do poder público e também dos grupos intelectualmente importantes da região com a História se dará em momentos de clivagens políticas e econômicas.

Isto fica claro quando percebemos que a requisição do vereador Elói de Andrade se deu em 1889 durante a Proclamação da República, sendo Juiz de Fora, como quase toda a

³⁰ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: O caso da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866)**. São Paulo: USP, 1997 (Tese de Doutorado), p. 21.

³¹ Idem, ibidem.

Zona da Mata mineira, tradicional reduto monarquista. Também a publicação do *Álbum do Município de Juiz de Fora* correspondeu ao período da ‘República Velha’ onde grandes transformações econômicas estavam ocorrendo. Se, por um lado o café dava mostras de decadência na cidade e entorno (embora não em toda a Zona da Mata mineira), ao mesmo tempo a cidade aumentava sua importância econômica intra-regional dada pelo desdobramento das atividades financeiras, comerciais e fiscais.³² Por último o livro *História de Juiz de Fora* foi uma ‘encomenda’ pública, num momento (o final dos anos de 1940) onde a decadência da cidade e região já era amplamente percebida pelos contemporâneos.³³

Nesta obra, e em outras que se seguiram por memorialistas locais, o ‘Caminho Novo’ é associado à coragem dos ‘desbravadores’ e ‘pioneiros’ que vão dar origem aos primeiros núcleos de povoamento da Mata mineira – compreendida neste sentido entre o atual município de Barbacena até a divisa com o Rio de Janeiro, na atual Mathias Barbosa – Além de Garcia Dia Paes (que recebeu, além das Sesmarias, uma pensão real pelas obras prestadas), temos o Coronel Domingos Rodrigues da Fonseca, que ajudou a terminar a estrada e foi nomeado, por volta de 1709, *Cobrador das Estradas e Provedor dos Quintos*, estabelecendo ainda o *Registro da Borda do Campo*, atual Barbacena, e fundando uma *fazenda de criação e cultura* neste local.³⁴

Durante o início do século XIX assistimos então à ‘fundação’ de Juiz de Fora, atribuída ao alemão naturalizado brasileiro Guilherme Halfeld que, em 1836, foi contratado pelo governo provincial como *Engenheiro da Província* sendo responsável pela ampliação da estrada do Paraybuna (Caminho Novo). Diversos outros historiadores locais questionaram esta tese, alegando que o verdadeiro ‘fundador’ da cidade teria sido a família Tostes, tendo em Antônio Dias Tostes a figura central. Uma grande polêmica formou-se a partir de então, com os historiadores e memorialistas locais, envolvendo o Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, personalidades públicas, notadamente políticos,

³² PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos: Uma análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais – 1889/1930**. São Paulo: USP, 2004 (Tese de Doutorado).

³³ PAULA, Maria Carlota. **Vicissitudes da Industrialização Periférica: O caso de Juiz de Fora 1930 / 1970**. Belo Horizonte: UFMG, 1978 (Dissertação de Mestrado).

³⁴ ESTEVES, Albino. op cit.

jornalistas e membros da comunidade que tinham laços de parentesco com os possíveis fundadores.³⁵

Se por um lado os historiadores *tradicionais liberais* ocuparam-se com debates eminentemente políticos e biográficos, muitas vezes desprovidos de fundamentação teórica e de fontes e inspirados na defesa e justificação de um status quo, por outro lado, relegaram extratos sociais populares para o subterrâneo do debate histórico. Como exemplo desta postura *tradicional liberal* e suas permanências temos a questão dos escravos, um dos temas mais relevantes para uma região que tem grande parte da sua história ligada ao setor agro-exportador no XIX. A escravidão é relegada a um segundo plano, e quando mencioná-la é inevitável, surge aos nossos olhos como suave (quando se refere ao tratamento dado pelos senhores) ou como exemplo de ingratidão por parte do escravo.

No já citado *Álbum do Município de Juiz de Fora*, organizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora e grande fazendeiro pecuarista Oscar Barbosa Lage e pelo jornalista e ‘homem de letras’ Albino Esteves encontramos uma visão extremamente preconceituosa a respeito do trabalho escravo, da abolição do mesmo e dos afro-descendentes. Segundo os autores:

Ha longos anos que se vem notando neste e nos demais municípios da mata, com patriótica tristeza, o profundo e progressivo abandono das lavouras cafeeiras. A desorganização do trabalho agrícola – **a partir da lei de 13 de maio**, a escassez do colono, a falta de fixidez ao solo dos poucos que possuímos, a supressão total do serviço de imigração em nosso Estado, a grande e persistente baixa nos preços do café, a dificuldade senão penúria de recursos financeiros – tudo isso tem concorrido energicamente para essa deplorável situação.³⁶

Paulino de Oliveira, quando se refere ao período de 1880 – 1890 comenta que além da dissolução da Câmara Municipal, em consequência do Golpe de Estado de 89, nada mais importante ocorreu em Juiz de Fora, no período a que se refere este capítulo, do que a inauguração da luz elétrica.³⁷ Em outros termos, a abolição da escravidão (1888) que

³⁵ LESSA, Jair. **Juiz de Fora e seus Pioneiros (do Caminho Novo à Proclamação)**. Juiz de Fora: UFJF / FUNALFA, 1985. Cf. também HALFELD, Geraldo. **Henrique Guilherme Fernando Halfeld: Fundador da Cidade de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, S./Ed. 1970.

³⁶ Duarte de Abreu, texto publicado IN: ESTEVES, Albino. **Álbum do Município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1915 p. 113, grifos nossos.

³⁷ OLIVEIRA, Paulino. **História de Juiz de Fora**. 2ª ed., Juiz de Fora: s./ed. 1966, p. 113.

deveria figurar entre os acontecimentos mais importantes do período analisado pelo autor nem sequer mereceu menção, indicando a pouca importância que o autor deu a um fato que relacionava-se diretamente com as camadas sociais mais baixas da região.

Por fim e buscando demonstrar ainda a persistência desta corrente historiográfica, em 2000, passado 150 anos da criação do município de Santo Antônio do Paraybuna – mais tarde Juiz de Fora, uma das publicações que mais repercussão teve na cidade foi a revista *Imigrantes, 150 anos – Juiz de Fora*, voltada para o grande público, onde continuou a se consolidar uma imagem que a própria região faz de si mesma. Esta edição comemorativa traz, à guisa de introdução, um texto no qual se lê:

Na sesquicentenária Juiz de Fora ainda pulsam corações estrangeiros. São alemães, italianos, árabes e portugueses que elegeram a cidade como segunda pátria. Os alemães foram os primeiros. Chegaram pouco depois de a Vila de Santo Antônio do Paraybuna ser elevada à cidade para tornar realidade o sonho de Mariano Procópio e encurtar a viagem até a capital, Rio de Janeiro. A promessa de terra e trabalho longe de seu país em decadência atraiu os italianos que substituíram a mão-de-obra escrava nas fazendas de café depois da abolição (...). Gente de diferentes culturas, hábitos e costumes que ajudou a construir a identidade de Juiz de Fora (...). Reviver a trajetória daqueles que ainda hoje influenciam a vida social, cultural e econômica da cidade é passo fundamental no resgate destes 150 anos.³⁸

O ocultamento da História das populações afro-descendentes é neste caso, tão ou mais ‘significativo’, quando lembramos que, segundo os dados do IBGE para o ano de 2000 pelo menos, 34,4% da população do município se declarou preta ou parda, significando 157.137 pessoas de um total de 456.796 habitantes para o município de Juiz de Fora.³⁹ É principalmente destas pessoas que a omissão, vista no livro *História de Juiz de Fora* se faz sentir de forma mais contundente, pois além da violência física, a violência simbólica é muito maior e de resultados muito mais duradouros. Poderíamos ainda lembrar Eric Hobsbawm quando diz que “o abuso ideológico mais comum da história baseia-se antes em anacronismo que em mentiras”.⁴⁰

³⁸ TRIBUNA DE MINAS, **Juiz de Fora – 150 anos Imigrantes Edição comemorativa dos 150 anos de Juiz de Fora**. 31 de maio de 2000. Tribuna de Minas p. 1

³⁹ IBGE, Censo Demográfico 2000, Tabela 3 - Distribuição percentual da população residente, por cor - Minas Gerais – 2000 e Tabela 3.1.1.17 - População residente, por grupos de idade, segundo os Municípios - Minas Gerais

⁴⁰ HOBBSAWM, Eric. **Sobre a História**. São Paulo: Cia das Letras, 1998. P.19.

Este quadro de ‘ocultamento’ vai persistir até o início da década de 90 quando tivemos no trabalho *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata e Minas Gerais, século XIX* de Rômulo Andrade Garcia, o início os debates acadêmicos acerca da questão do negro.⁴¹ A pesquisa de Rômulo Garcia fez um estudo sistemático da população escrava para os municípios de Juiz de Fora e São Paulo do Muriaé, analisando principalmente, mas não só, os dados do Censo de 1872, o que permitiu pela primeira vez um olhar sobre as condições de vida desta população.

Inserido nos grandes debates historiográficos que ocorriam sobre a escravidão no Brasil e, na ‘esteira’ das ‘comemorações’ do centenário da Abolição (1888/1988) o trabalho de Rômulo Andrade Garcia teve o mérito de iniciar para a região da Zona da Mata mineira uma discussão mais ampla sobre a temática da escravidão e que se estende até os dias de hoje. Esta produção tem como uma de suas principais características, a análise de fontes ‘seriais’ como inventários *post-mortem*, lista de matrículas de escravos, processos-crimes, manancial de documentos que havia sido deixado de lado até aquele momento pela historiografia tradicional-liberal. Também as temáticas abordadas vão ser relevantes na medida em que buscam compreender as relações de parentesco, alforrias, criminalidade, formas de resistência ao cativo, vivências e mesmo manifestações culturais destas populações.⁴²

⁴¹ ANDRADE, Rômulo. **Limites Impostos Pela Escravidão à Comunidade Escrava e Seus Vínculos de Parentesco: Zona da Mata e Minas Gerais, Século XIX**. São Paulo: USP, 1995 (Tese de Doutorado). Obra pioneira, mas que em certo sentido ficou relegada a um injusto ‘esquecimento’ foi o trabalho inicial, nem por isso destituída de valor de JOSÉ, Oilian. **A Abolição em Minas**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1962.

⁴² Sobre a Historiografia que trata das relações entre senhores e escravos em Juiz de Fora, bem como na Zona da Mata mineira, já existe uma extensa bibliografia cf. principalmente BATISTA, Rita de Cássia Souza Félix. **O negro e seus meios de sobrevivência em Juiz de Fora – de 1888 a 1930**. Franca: UNESP, 1996 (Dissertação de Mestrado). GUIMARÃES, Elione Silva. **Cotidiano, criminalidade e conflito nas relações entre senhores e escravos no município de Juiz de Fora, 1830-88**. Juiz de Fora: UFJ F, 1998, (Monografia de conclusão do Curso de Especialização em História do Brasil). GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativo: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX**. Niterói: UFF, 2001 (dissertação de mestrado) LACERDA, Carla Delgado. **Fuga de escravos no Jornal “O Pharol” (1876/1888)**. Monografia de Especialização em História do Brasil. Juiz de Fora: UFJF, 1998.

3 – Conclusão

Tentamos, em um primeiro momento mostrar as diferenças existentes entre esta historiografia e a historiografia positivista, visando desta forma distinguir uma da outra e alertar para o erro interpretativo tão difundido entre muitos historiadores locais de chamar de positivistas aqueles em verdade são tradicionais/liberais. Em um segundo momento optamos por ressaltar as permanências da visão tradicional-liberal na região, especialmente em Juiz de Fora, e como ele tem contribuído para cristalizar uma visão preconceituosa e elitista da sociedade, assim como alguns trabalhos pioneiros que romperam com a visão tradicional-liberal, como o de Rômulo Garcia.

Não acreditamos ter esgotado o tema, mas ao contrário, cremos ter dado um pontapé inicial nesse debate que é, essencialmente, teórico-metodológico. Dentro desta perspectiva, pretendemos dar nossa contribuição para o entendimento daqueles que, de uma forma ou de outra, agiram como nossos precursores e desta maneira criaram símbolos e mitos que perduram ainda nos dias atuais. Desfazer essa mitologia regional é não somente entrar nos arquivos e devassa-los, mas também entender as matrizes ideológicas e metodológicas daqueles que foram os responsáveis pela sua criação.

4. Bibliografia

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução: Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ANDRADE, Rômulo Garcia. **Limites Impostos Pela Escravidão à Comunidade Escrava e Seus Vínculos de Parentesco: Zona da Mata e Minas Gerais, Século XIX**. São Paulo: USP, 1995 (Tese de Doutorado).
- BATISTA, Rita de Cássia Souza Félix. **O negro e seus meios de sobrevivência em Juiz de Fora – de 1888 a 1930**. Franca: UNESP, 1996 (Dissertação de Mestrado).
- BOSI, Alfredo. **A Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CARR, Edward. **Que é história**. 5º ed. Tradução: Lúcia Maurício de Alverga. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- COLLINGWOOD, R. G. **A idéia de história**. Lisboa: Editorial Presença.

- COSTA, João Cruz. O pensamento brasileiro sob o Império. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo II, volume 3. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand-DIFEL, 1987.
- DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 17º ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DOSSE, François. **A História à prova do Tempo**. Tradução: Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: UNESP, 2001.
- DOSSE, François. **A história**. Tradução: Maria Helena Ortiz Assumpção. Bauru: EDUSC, 2003.
- ESTEVES, Albino. **Álbum do Município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1915.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: O caso da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866)**. São Paulo: USP, 1997 (Tese de Doutorado).
- GUIMARÃES, Elione Silva. **Cotidiano, criminalidade e conflito nas relações entre senhores e escravos no município de Juiz de Fora, 1830-88**. Juiz de Fora: UFJF, 1998, (Monografia de conclusão do Curso de Especialização em História do Brasil).
- GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativeiro: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX**. Niterói: UFF, 2001 (dissertação de mestrado).
- HALFELD, Geraldo. **Henrique Guilherme Fernando Halfeld: Fundador da Cidade de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, S./Ed. 1970.
- HOBSBAWN, Eric. **Sobre a História**. Tradução de Cid Knipel Moreira, São Paulo: Cia das Letras, 1998.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Inatualidade de Cairu. In: _____. **Para uma nova História** (textos de Sérgio Buarque de Holanda). Org. Marcos Costa. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- IBGE, **Censo Demográfico 2000**, Tabela 3 - Distribuição percentual da população residente, por cor - Minas Gerais – 2000 e Tabela 3.1.1.17 - População residente, por grupos de idade, segundo os Municípios – Minas Gerais.
- IGLESIAS, Francisco. **Os historiadores do Brasil: capítulos de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Nova Fronteira: UFMG/IPEA, 2000.
- JOHNSON, Allan G. **Dicionário de sociologia**. Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- JOSÉ, Oilian. **A Abolição em Minas**. Belo Horizonte: Itatiaia Ltda, 1962

Juiz de Fora – 150 anos Imigrantes Edição comemorativa dos 150 anos de Juiz de Fora. 31 de maio de 2000. Tribuna de Minas p. 1

LACERDA, Carla Delgado. **Fuga de escravos no Jornal “O Pharol” (1876/1888)**. Monografia de Especialização em História do Brasil. Juiz de Fora: UFJF, 1998.

LANGER, Johnni. A Cidade Perdida da Bahia: mito e arqueologia no Brasil Império. In: **Revista Brasileira de História**, 2002, vol.22, nº 43.

LESSA, Jair. **Juiz de Fora e seus Pioneiros (do Caminho Novo à Proclamação)**. Juiz de Fora: UFJF: FUNALFA, 1985.

LÖWY, Michel. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**. 8º ed. Tradução: Juarez Guimarães e Suzane Felice. São Paulo: Cortez, 2003.

NÓBREGA, Dormevilly. **Juiz de Fora. Coletânea I: prosadores**. Juiz de Fora: FUNALFA, 1982.

OLIVEIRA, Paulino. **História de Juiz de Fora**. 2ª ed., Juiz de Fora: s./ed. 1966.

PAULA, Maria Carlota. **Vicissitudes da Industrialização Periférica: O caso de Juiz de Fora 1930 / 1970**. Belo Horizonte: UFMG, 1978 (Dissertação de Mestrado).

PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos: Uma análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais – 1889/1930**. São Paulo: USP, 2004 (Tese de Doutorado).

RODRIGUES, José Honório. **História da história do Brasil: 1º parte (Historiografia colonial)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1979.

RODRIGUES, José Honório. **Vida e história**. São Paulo: Perspectiva. 1986.

SARAIVA, Luiz Fernando. Estrutura de terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora, 1870-1900. In: **Revista científica da FAMINAS**. Muriaé, nº 2, p.180-2, maio-ago. de 2005.

TOUCHARD, Jean. **História das idéias políticas Vol. 2: do renascimento ao iluminismo**. Tradução: Mário Braga. Sintra: Europa-América, S. d.